Lido em 23/MAI/2023
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 108/2023
Data: 23/05/2023 08:07
Interessado: (P) DOUGLAS PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

ARQUIVADO
Em: 13 JUL. 2023
Responsável

PROJETO DE LEI N. 040/2023

SÚMULA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, O "DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER BUCAL", DEDICADO A AÇÕES PREVENTIVAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS RELACIONADAS AO CÂNCER BUCAL.

AUTORIA: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Luta Contra o Câncer Bucal, a ser celebrado, anualmente, no dia 31 de maio.

Art. 2º. Nesta data, as entidades da classe odontológica, o poder público, as empresas, as entidades civis, as organizações do terceiro setor e as universidades poderão realizar exames diagnósticos, atendimentos preventivos, palestras e outras ações que visem à redução dos índices de mortalidade causados pelo câncer bucal.

Parágrafo Único. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Atenção à Saúde Bucal, informar e orientar a população sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.

Alta Floresta – MT, 23 de maio de 2023.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 108/2023
Data: 23/05/2023 08:07
Interessado: (P) DOUGLAS PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 23/MAI/2023
Responsável

JUSTIFICATIVA

ARQUIVADO
Em: 13 JUL. 2023
Responsável

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 040/2023**, que "*INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, O "DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER BUCAL", DEDICADO A AÇÕES PREVENTIVAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS RELACIONADAS AO CÂNCER BUCAL*", com o seguinte pronunciamento:

Eu, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, vereador desta Câmara Municipal, venho apresentar esta proposta de Lei visando estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal, entre outras atividades objetivando frentes de atuação dentro da linha de cuidado ao paciente.

Importante registrar que, o câncer de boca, também conhecido como câncer de lábio e cavidade oral, está entre os mais prevalentes no Brasil e no mundo. Pode ser definido como um conjunto de neoplasias malignas que afetam diversos sítios anatômicos como lábio, língua, gengiva, assoalho da boca, palato duro e outras partes da boca. A língua é o sítio anatômico mais acometido, e o carcinoma de células escamosas (CCE) é o tipo histológico mais frequente, correspondendo cerca de 95% dos casos.

O câncer bucal é uma doença potencialmente fatal que pode afetar pessoas de todas as idades, sendo mais comum em homens tabagistas acima de 40 anos, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Estima-se 11.180 casos novos da doença em homens e 4.010 em mulheres para cada ano do triênio 2020-2022. É uma doença agressiva com uma taxa de sobrevivência de apenas 50% ao longo de 5 anos. As pessoas que sobrevivem apresentam sequelas severas do tratamento, que limitam ou comprometem totalmente as atividades profissionais, sociais e familiares.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 108/2023
Data: 23/05/2023 08:07
Interessado: (P) DOUGLAS PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 23/MAI/2023
Responsável

Por sua vez, o diagnóstico precoce é o fator principal para cura da doença, o que representa 95% de chance. Quando o paciente apresenta alguma sintomatologia como dor ou dificuldade de mover a língua, que são dores mais avançadas, a chance de cura cai para 45%.

Convém destacar que, em estágio inicial o câncer de boca é silencioso e não apresenta sintomas. O câncer de boca é causado por uma variedade de fatores de risco, sendo os principais: tabagismo e consumo de álcool; exposição solar; pré-disposição genética e o Papilomavírus Humano (HPV). É importante ressaltar, que a associação de dois ou mais fatores pode aumentar a incidência da doença (CUNHA; PRASS; HUGO, 2020; SILVA et al., 2021).

Nessa perspectiva, é de suma importância levar à população a melhor informação sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal, uma vez que, o desconhecimento em geral quanto a existência da doença e seus fatores de risco influenciam na alta mortalidade. Assim, as ações e campanhas preventivas podem contemplar formas de rastreamento e educação da população, possibilitando que a informação seja disseminada.

No concernente a data supramencionada para instituir o **"Dia Municipal de Luta Contra o Câncer Bucal"** foi escolhido porque 31 de maio é o Dia Mundial Sem Tabaco, principal causa desta e de outras doenças.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 23 de maio de 2023.

ARQUIVADO
Em: 13 JUL. 2023
Responsável

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador